

12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

DFD - Material de Piscina 10/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 10/2026 160470-12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Editado por DANIEL ROCHA CAVALCANTI Atualizado em 19/02/2026 09:42 (v 0.3)
Status ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 11/2026 Processo Administrativo 64547.001059/2026-78

1. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante	ALMOXARIFADO		
Responsável	MIGUEL MORAIS ROCHA MARQUES DE MOURA	Posto/ Grad	1° Ten
Função	ALMOXARIFE DO 12° GAAAE		

2. DESCRIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS A CONTRATAR

2.1. Para atender as demandas estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	HIPOCLORITO DE CALCIO	356562	QUILOGRAMA	200	R\$ 25,30	R\$ 5.060,00
2	ESTOJO DETECÇÃO CLORO E PH	234691	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 6.560,00

Valor total da requisição: R\$ 6.560,00

2.2. As quantidades solicitadas foram estimadas em levantamento feito pelo Almojarifado do 12° GAAAE

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa da Contratação:

A presente requisição visa atender as demandas de materiais a serem utilizados na manutenção da piscina do grupo no ano de 2026.

3.2. Justificativas das quantidades a serem adquiridas:

A quantidade solicitada foi calculada com base nas quantidades disponíveis em estoque do almoxarifado da OM.

3.3. Objetivos a serem alcançados com a aquisição dos materiais:

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva da piscina do quartel, assegurando sua adequada conservação, funcionamento regular e utilização segura pelos militares.

Busca-se:

I – Manter a qualidade físico-química e microbiológica da água dentro dos padrões sanitários exigidos pelos órgãos competentes, prevenindo a proliferação de microrganismos nocivos e assegurando condições adequadas de uso;

II – Preservar a saúde e a integridade física dos usuários, evitando a ocorrência de enfermidades decorrentes de tratamento inadequado da água;

III – Assegurar a disponibilidade permanente da piscina para a realização de treinamentos físicos, instruções militares e demais atividades institucionais que demandem sua utilização;

IV – Preservar a infraestrutura e os equipamentos que compõem o sistema de filtragem e circulação, prevenindo corrosões, incrustações e desgastes prematuros, reduzindo custos com manutenção corretiva;

V – Promover maior eficiência administrativa e economicidade, mediante planejamento adequado de aquisição de insumos, evitando contratações emergenciais e interrupções no serviço;

VI – Cumprir as normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis ao tratamento e à manutenção de piscinas de uso coletivo.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a manutenção da capacidade operacional da Organização Militar, garantindo condições adequadas para o preparo físico e a prontidão da tropa.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Adequação Orçamentária:

I - Gestão/Unidade: 167470;

II - Fonte de Recursos: 1000000000;

III - Programa de Trabalho: 167503;

IV - Elemento de Despesa: 339030;

V - Plano Interno: C4ENEASCAPE

4.2. Tipo Empenho: Ordinário

5. PREVISÃO DA DISPONIBILIDADE DE BENS

5.1. A contratação deverá ser realizada até 03 de março de 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO DOS BENS

6.1. Prioridade de aquisição:

() Baixo (X) Médio () Alto

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

P/G	NOME COMPLETO	FUNÇÃO NO PROCESSO
1º Ten	MIGUEL MORAES ROCHA MARQUES DE MOURA	Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação
Cb	DANIEL ROCHA CAVALCANTI	Responsável pela pesquisa de preços e demais documentos do processo

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL ROCHA CAVALCANTI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 09:42:33.